



Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 91

n. 111

São Paulo

sábado, 13 de junho de 1981

PODER EXECUTIVO

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário: CALIM EID

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES DE 12-6-81

AUTORIZANDO,

nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, os afastamentos de:

FLORÍPEDES GOMES CARDOZO CURTO, RG-2.588.444, Assistente Social, efetiva, padrão 44-C (situação antiga), da Secretaria da Promoção Social para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Esportes e Turismo, até 31-12-81;

MARIA RAQUEL DOS ANJOS SILVA GUIMARÃES, RG-13.030.343, Médico Sanitarista II, efetiva, do Departamento Regional de Saúde da Grande São Paulo 2, Centro de Saúde II de Vila Santa Maria, da Secretaria da Saúde para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Governo do Estado de Alagoas, até 31-12-81;

tendo em vista o convênio firmado entre a Secretaria da Saúde e a Fundação Arnaldo Vieira de Carvalho e nos termos do art. 67 da Lei 10.261-68, o afastamento da Dra. IONE AQUEMI GUIBU, RG-3.959.618, Médica Sanitarista III, padrão 50-A (situação antiga), da mesma Secretaria para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Centro de Saúde Experimental da Barra Funda e do Bom Retiro, a partir de 2-1 e até 31-12-81;

nos termos do art. 68 da Lei 10.261-68, o afastamento da Dra. LAURA CUNHA RODRIGUES, RG-4.712.589, Médica Sanitarista I, padrão 44-A (situação antiga), da Secretaria da Saúde para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, frequentar curso de "Medicina Comunitária para Países em Desenvolvimento", a ser ministrado na London School of Hygiene and Tropical Medicine, em Londres - Inglaterra, a partir de 24-9-81 e pelo período de 1 ano;

nos termos do art. 69 da Lei 10.261-68, o afastamento do Dr. SIDNEY DE SOUZA ALMEIDA, RG-6.175.928, Médico, padrão 50-D (situação antiga), da Secretaria da Saúde para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do XV Congresso Internacional de Radiologia, a ser realizado em Bruxelas-Bélgica, no período de 20-6 a 4-7-81.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 40, § 2º, da LC.201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento dos docentes relacionados nos processos adiante mencionados, da Secretaria da Educação para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto às seguintes Prefeituras Municipais, até 31-12-81, prazo no decorrer do qual ficam obrigados a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar:

Proc. FI-2.950-81-SE
DE PIRATUNINGA - SHIZUKO OKAMOTO, RG 2.732.380, Profe-
fessor III, padrão 43-A (situação antiga);

Proc. FI-2.917-81-SE
DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - PEDRO CASTRO MARTINS PI-
LHO, RG 3.566.538, Professor III, padrão 46-C (situação
antiga);

a partir de 1-6-81
Proc. FI-2.908-81-SE
DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA - WILMA DOS SANTOS
DE ALMEIDA, RG 2.815.014, Professor I, padrão 50-C (situa-
ção antiga);

a partir de 1-3-81
Proc. FI-655-80-SE
DE GUARANTÁ - AGARÉ CEZAR DE CARVALHO, RG 5.263.317,
Professor III, padrão 45-C (situação antiga);

a partir de 1-6-81
Proc. FI-2.883-81-SE
DE NOVA ODESSA - VERA LUCIA TAGLIARI SACLITTO, RG
6.491.790, Professor III, padrão 43-A (situação antiga);

a partir de 26-5-81
Proc. FI-2.901-81-SE
DE PORTO FERREIRA - MARIA ALCINA ALMEIDA MASSON, RG
5.354.391, Professor III, padrão 43-A (situação antiga);

a partir de 1-5-81
Proc. FI-2.900-81-SE
DE VERA CRUZ - JOSÉ CARLOS MARTINEZ, RG 4.881.488,
Professor III, padrão 44-A (situação antiga)

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 40, § 2º, da LC.201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de VERA LUCIA DE SOUZA FAVA MARDEGAN, RG 3.568.691, Professor III, padrão 43-A (situação antiga), da Secretaria da Educação para, com prejuízo dos vencimen-
tos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Blumenau - Governo do Estado de Santa Catarina, até 31-12-81, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no art. 43 da citada Lei Complementar.

DESANDO,

a partir de 28-11-80, o afastamento da Dra. IONE AQUEMI GUIBU, RG 3.959.618, Médica Sanitarista III, padrão 50-A (situação antiga), da Secretaria da Saúde, junto ao Centro de Saúde Experimental de Barra Funda e do Bom Retiro.

CONSIDERANDO AUTORIZADO, nos termos do art. 75, § 2º, I, da Lei nº 10.261-68, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de SERGIO ALEIXO DE PAULA, RG.4.524.243, Professor I, padrão 52-D, (situação antiga), da Secretaria da Educação, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participou do Campeonato Sul Americano de Basquetebol Inter Clubes, realizado em Assunção-Paraguai, no período de 11 a 20-5-81.

PRORROGANDO,

nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de CELIA MACHADO MAYER DE AZEVEDO, RG-3.031.946, Escriturário, efetiva, padrão 21-C (situação antiga), da Secretaria da Justiça para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Fundação Estadual do Bem Estar do Menor - FEBEM, até 31-12-81.

nos termos do art. 68 da Lei 10.261-68, observado o disposto no Decreto 52.322-69, o afastamento de JALMAR DE CARVALHO COSTA, RG-916.123, Diretor Técnico (Divisão-Nível II), padrão 12-A, do Departamento de Transportes Internos - DETIN, da Casa Civil do Gabinete do Governador para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar participando da Coordenação de Transportes, junto à Secretaria da Saúde, quando da realização da Campanha Dias Nacionais de Vacinação contra a Poliomielite, até 31-12-81.

TORNANDO INSUBSISTENTE

a resolução publicada a 28-1-81, que prorrogou o afastamento da Dra. IONE AQUEMI GUIBU, RG 3.959.618, Médica Sanitarista III, padrão 50-A (situação antiga), da Secretaria da Saúde, junto ao Centro Experimental de Barra Funda e do Bom Retiro.

RETIFICAÇÃO

(do D.O. de 13-5-81)

Nas resoluções de 12-5-81, prorrogando os afastamentos de LAZARA DAL BON, CONSOLAÇÃO DE CASTRO FERNANDES DIP e CECILIA D'AGOSTINHO RUSSO, leia-se como segue e não como constou: ... da Secretaria da Educação para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos,

DESPACHO DO SECRETÁRIO, DE 12-6-81

No processo SIOCT-527-81, em que é interessada a SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS - IPT, sobre autorização para o Dr. RIUTTI YOSHIDA, RG 2.566.451 e o Geólogo ERÍLIO GONZAGA DA GAMA JUNIOR, RG 539.191, empreenderem viagem à Argentina, pelo período de 3 dias a partir de 10 de junho de 1981, a fim de, sem prejuízo de seus salários e demais vantagens de suas funções-atividades, manterem contatos com a VPP-Vacimentos Petroliíferos Fiscais, com o objetivo de estudar e coletar informações geológicas, geofísicas e de sondagens na parte Argentina da Bacia do Paraná: "AUTORIZO,"

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 12-6-81

No decreto de nomeação de Atendente, do Quadro da Secretaria da Saúde, publicado a 14-3-81, na parte referente a MARICE JACINTHO BELINEIO, RG 12.322.601, EDNA ZATTONI, RG 3.163.873 e IRACEMA DA SILVA, para declarar que os nomes corretos das duas primeiras são MARICE JACINTHO BELINEIO e EDINA ZATTONI, e o número correto do RG da última é 7.529.499, e não como constou.

No decreto de nomeação de Atendente, do Quadro da Secretaria da Saúde, publicado a 14-3-81, em nome de Raquel Barbosa Antônio e outros, na parte referente a TEREZINHA APARECIDA CAPATO, RG 13.769.283, para declarar que seu nome correto é TEREZINHA APARECIDA CAPATO, e não como constou.

No decreto de nomeação de Atendente, do Quadro da Secretaria da Saúde, publicado a 17-3-81, em nome de Arquimedes Mendonça e outros, na parte referente a VALDOMIRO MARIANO DA SILVA, RG 2.240.058 e ISOLDINA BENEDITA LEMICH para declarar que o nome correto do primeiro é VALDEMIRO MARIANO DA SILVA e o número correto do RG da segunda é 2.754.860, e não como constou.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E

EXPEDIENTE DE PESSOAL

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 12-6-81

No título de 26-1-76, referente a ILDA FERREIRA, RG-4.856.836, Secretário, padrão 25-A, efetiva, do SGC-III-QCC, para declarar que o cargo a que se refere, em virtude de evolução funcional referente ao processo avaliatório de 1979, de conformidade com o disposto nos arts. 97 e 98, da L.C. 180-78, combinados com o art. 91, do mesmo diploma legal e de acordo com o Decreto 12.961-78, fica enquadrado, a partir de 1-10-79, no padrão 26-A, da Tabela I, do Anexo I, instituída pelo art. 64 da referida Lei Complementar.

No título referente a ILDA FERREIRA, RG-4.856.836, Secretário, padrão 26-A, do SGC-III-QCC, para declarar que de conformidade com o art. 22 da L.C.247-81, o cargo a que se refere fica, a partir de 1-3-81, enquadrado no padrão 5-A, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, nos termos dos arts. 19, 2º e 3º das Disposições Transitórias da citada Lei Complementar.

PORTARIA DA DIRETORA, DE 12-6-81

TORNANDO INSUBSISTENTE a apostila CRH 1482-81, publicada em 12-6-81, em nome de LUIZ FERNANDES DA CUNHA, RG 1.384.461.

SEÇÃO II

ATOS REFERENTES AO PESSOAL

Sumário

SECRETARIAS

	Pág.
Casa Civil	1
Informação e Comunicações	1
Economia e Planejamento	1
Justiça	1
Promção Social	3
Segurança Pública	3
Fazenda	5
Agricultura e Abastecimento	8
Educação	14
Saúde	44
Obras e do Meio Ambiente	46
Transportes	47
Administração	47
Trabalho	57
Cultura	57
Indústria e Tecnologia	59
Esportes e Turismo	60
Interior	—
Negócios Metropolitanos	—

UNIVERSIDADES

Universidade de São Paulo	63
Universidade Estadual de Campinas	—
Universidade Estadual Paulista	63

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: RUBENS VAZ DA COSTA

Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista

PORTARIA DO SUPERINTENDENTE DE Nº 057 DE 08.06.81

- Cessando os efeitos da Portaria de nº 052/79 de 02.05.79;
- Concedendo, ao ... ODECIO PAULO SGOLO, RG.1.696222, de conformidade com o artigo 2º do Decreto nº 12.004, de 03.08.78, a gratificação de representação, na base de 23% do valor do padrão 1-A - Auxiliares de Gabinete.

JUSTIÇA

Secretário: JOSÉ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA

Gabinete do Secretário

Resoluções - de 12.6.81

EXONERANDO: a pedido, e a contar de 27.5.81, Antonio Ademir Ferraz de Campos, do encargo de responder, interinamente, pelo expediente do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da comarca de Capivari.

DESIGNANDO: nos termos do disposto no art. 57, § 2º, item 2, do Decreto-Lei 159/69, Antonio Benjamin Jacovelli, para responder, interinamente, pelo expediente do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da comarca de Capivari, a contar de 27.5.81, até o provimento definitivo da serventia.

HOMOLOGANDO: a portaria nº 2/81, do Juízo de Direito da 2ª. Vara Distrital de Penha de França, da comarca da Capital, que designou João Barbosa, RG. 2.643.882, Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 52-E (situação antiga), efetivo, do SGC-II-Q3, da comarca da Capital, para responder pelo expediente do Cartório do 2º Ofício Judicial da Vara Distrital de Penha de França, da mesma comarca, até o seu regular provimento.

-nos termos do disposto no art. 57, § 1º, do Decreto-Lei 159/69, a portaria de 11.5.81, do Juízo de Direito da 2ª. Vara da comarca de Tupã, que designou Oscar Toyota, Escrivente habilitado e Oficial Maior do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Jaci, município de igual nome, daquela comarca, para responder, interinamente, pelo expediente da serventia, até o seu provimento definitivo.

Apostilas do Secretário - de 12.6.81

na resolução em nome da bela, Anna Cândida da Cunha Ferraz, RG. 1.559.849, para declarar que a interessada passou a fazer jus à gratificação pro-labore, a partir de 1º.12.80, correspondente ao valor do padrão 70-E (evolução funcional), de acordo com o art. 64, inciso I, da L.C. 180/78, deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo de que é titular.

na resolução em nome de José Roberto Gonçalves, RG. 4.958.183, para declarar que o interessado passou a fazer jus à gratificação pro-labore, a partir de 1º.12.79, cor-